



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229  
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>  
E-mail cm@paulafreitas.pr.leg.br  
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

### RELATÓRIO DE GESTÃO E ATIVIDADES EXERCÍCIO 2024

O Poder Legislativo de Paula Freitas-PR possui a finalidade de manter e implementar as atividades administrativas da Câmara Municipal, as atividades legislativas sobre matéria de competência do Município, bem como as atividades e funções legislativas de fiscalização financeira e orçamentária, apreciar projetos de Lei e Resoluções propostas de emendas à Lei Orgânica, realizar requerimentos com pedidos de informações, indicações e recursos com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população, fixar subsídios dos agentes políticos, dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal.

Em relação às ações e programas previstos para o período estão legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competências definidas na constituição estadual, na lei orgânica do município, na legislação municipal e no regimento interno.

Com a finalidade de atingir os objetivos estipulados para o ano de 2024, a Câmara Municipal manteve-se em funcionamento com 6 servidores e 9 vereadores, com salários e subsídios realizados tempestivamente e com estrutura física de funcionamento e boas condições de materiais para desenvolvimento das atividades administrativas e de vereança.

No período, foram realizadas **42 sessões ordinárias e 7 extraordinárias**, sendo apreciados **31 Projetos de Lei, 2 Projetos de Decreto Legislativo, 3 Projetos de Resolução** além de **92 indicações**.

Para análise dos projetos que tramitaram na casa, foram realizadas reuniões das comissões permanentes da Câmara, além de diversas audiências públicas.

Além dos aspectos formais do processo legislativo, aos vereadores foram disponibilizados recursos e estrutura de modo que fosse possível desenvolver suas atividades de fiscalização do executivo municipal, elaboração de projetos de leis, indicações, requerimentos, entre outros.

Durante o exercício de 2024, houve grande concentração de esforços de toda a equipe da Câmara Municipal no que se refere melhoria da transparência dos dados disponibilizados.

O ITP é um parâmetro instituído pelo Tribunal de Contas do Paraná para medir em parceria com a sociedade o grau de transparência dos portais eletrônicos dos entes públicos.

O objetivo da Câmara é que o cidadão possa acessar o site e encontrar todas as informações que procura, de modo fácil, simples e descomplicado.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229  
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>  
E-mail cm@paulafreitas.pr.leg.br  
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

Entre os itens avaliados pelo TCE e que encontram-se no site da Câmara para consulta do cidadão estão atribuições da câmara e dos vereadores, pautas e atas das sessões, projetos de leis que estão tramitando na casa, leis, decretos e portarias, julgamento de contas, dos Prefeitos, despesas gerais, salários de servidores, subsídios dos vereadores, repasse mensal recebido do Executivo, licitações, transmissão das sessões, além de canais de contato e ouvidoria, entre outras informações.

Caso a informação desejada pelo cidadão não esteja disponível no site, pode ser solicitada através do Fale Conosco.

Paula Freitas, 31 de dezembro de 2024.